



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

## **COMISSÕES PERMANENTES**

Tremembé, 11 de outubro de 2022

Ficam cientes todos os Senhores Vereadores membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em especial da Comissão de Justiça e Redação, que estão aptos para apreciação por parte das Comissões Permanentes os seguintes Projetos:

De autoria do Executivo:

- 1) Projeto de Lei nº 173/2022 – Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária;
- 2) Projeto de Lei nº 174/2022 – Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária;
- 3) Projeto de Lei nº 175/2022 – Dispõe sobre o remanejamento de dotações orçamentárias;
- 4) Projeto de Lei nº 176/2022 – Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária.

Do Legislativo:

- 5) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2022 – Altera, inclui e revoga artigos da Lei Orgânica do Município de Tremembé – LOM – De autoria do Presidente Anderson Godoi e outros;
- 6) Projeto de Lei nº 075/2022 – Cria a “Festa da Paróquia São José” na Estância Turística de Tremembé – De autoria da Vereadora Nilza Remi;
- 7) Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2022 – Concede diploma de honra ao mérito ao servidor Jackson Barbosa de Oliveira – De autoria do Presidente Anderson Godoi;
- 8) Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2022 – Concede título de cidadão tremembeense ao Senhor Márcio Alvino – De autoria do Vereador Ricardo Toledo;
- 9) Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2022 – Concede título de cidadão tremembeense ao Senhor André do Prado – De autoria do Vereador Ricardo Toledo;
- 10) Moção nº 019/2022 – De aplausos aos advogados de Tremembé em comemoração ao Dia do Advogado, celebrado a 11 de agosto – De autoria da Vereadora Nilza Remi;
- 11) Moção nº 020/2022 – De aplausos e apoio ao senhor advogado Cylas Diego Muniz da Silva – De autoria da Vereadora Nilza Remi.

Ademais, ficam cientes todos os Senhores Vereadores Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé que na falta de



## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

**“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”**

membro efetivo de Comissão, o suplente será convocado pelo respectivo Presidente da Comissão, nos termos do Regimento Interno, para o andamento dos trabalhos, podendo ser utilizados todos os meios de Tecnologia da Informação e Comunicação para a realização das referidas reuniões.

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 11 de outubro de  
2022.**

**Ricardo Alexandre Toledo**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação